

Portaria nº 793/GP/2019

Em, 26 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal comissionada **Sr.^a TALYTA DAMASCENO GONÇALVES**, portadora do RG nº 26936631 e CPF nº 040.193.992-80, na função de **ASSESSOR TECNICO DE AGRICULTURA**, lotada na **SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 11/09/2018 a 11/09/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/10/2019 e término em 13/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 14/11/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal